



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 018/2004 – CIB

Goiânia, 31 de Março de 2004.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

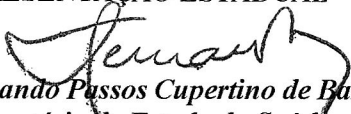
- 1- O lançamento da Campanha Nacional de Vacinação contra a influenza; e*
- 2- A necessidade de destinar a distribuição dos recursos em áreas prioritárias com vistas a uma cobertura vacinal mais efetiva na Campanha Nacional de Vacinação do Idoso 2004.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação a Proposta da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde / SPAIS, de distribuição dos recursos destinados ao Estado de Goiás para Campanha de Vacinação do Idoso 2004, da ordem de R\$ 133.435,75 (cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha em anexo.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
*Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
*Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB*